



Lei Municipal nº 2607 de 26 de Janeiro 2.021

Denomina “Rua Manoel Avelino do Amaral” a rua central do loteamento “Chácaras de Recreio Bela Vista”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do Estado de São Paulo, **JOSE MARCOS MARTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua **Manoel Avelino do Amaral** a ruas central do loteamento “Chácaras de Recreio Bela Vista”, com área territorial urbana localizada no Município de Barrinha-SP, dentro de suas medidas e confrontações

Artigo 3º. – Ficam revogadas eventuais disposições em contrário.

Artigo 4º - Eventuais despesas incidentes serão suportadas pelo orçamento vigente.

Barrinha, 26 de Janeiro de 2.021

JOSE MARCOS MARTINS
PREFEITO